

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***IVANDA SOARES DA SILVA***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	06
Lotação	07
Outros	07
Retificação	08

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 244/PRAD/UNIR de 02 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000632/2012-01. **RESOLVE:**

Designar como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 004/2012-A, 004/2012-B, 004/2012-C, 004/2012-D, 004/2012-E, 004/2012-F decorrentes do Pregão Eletrônico 004/2012 - SRP, o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Siape nº 0396447, ocupante do cargo de Pintor-Área e **RAIMUNDO BATISTA DE LIMA**, Siape nº 0041548, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 246/PRAD/UNIR de 09 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000390/2010-86 e considerando o que consta no memorando nº 193/2012/PROCEA de 20 de junho de 2012. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Contrato nº 017/2012 da empresa **HENRIQUE NONATO MENDONÇA-ME**, Prestação de Serviço no Campus UNIR de Vilhena de Material de Consumo (Carimbos), o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, Siape nº 0697206, ocupante do Cargo de Desenhista, e **LEONI APARECIDA FLORES**, Siape nº 1107484, ocupante do Cargo de Almoxarife, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 247/PRAD/UNIR de 04 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000169/2011-17. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Contrato nº 014/2012 da empresa J R – MONTAGENS INDUSTRIAIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP, Prestação de Serviço de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado no Campus UNIR de Ji-Paraná e Presidente Médici, o servidor **HAILTON CESAR ALVES DOS REIS**, Siape nº 1576313, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, e **JAIR ENGLER DE ALMEIDA**, Siape nº 0703405, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR..

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 248/PRAD/UNIR de 04 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000169/2011-17. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Contrato nº 015/2012 da empresa J R – MONTAGENS INDUSTRIAIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP, Prestação de Serviço de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado no Campus UNIR de Cacoal, o servidor **IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES** Siape nº 0396913, ocupante do Cargo de Assistente em Administração e **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES**, Siape nº 1795069, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR..

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 249/PRAD/UNIR de 04 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000169/2011-17. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Contrato nº 016/2012 da empresa J R – MONTAGENS INDUSTRIAIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP, Prestação de Serviço de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado no Campus UNIR de Rolim de Moura, o servidor **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO** Siape nº 1757237, ocupante do Cargo de Assistente em Administração e **ORESTES ZIVIERI NETO**, Siape nº 0396790, ocupante do Cargo de Professor Adjunto. como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR..

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 268/PRAD/UNIR de 16 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002903/2011-74. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Contrato nº 10/2012 da empresa CONSTRUTURA TERRA LTDA, Prestação de Serviços em obras e serviços de engenharia para reformas prediais e externas visando a acessibilidade no Campus UNIR de Rolim de Moura, a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, e **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR..

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 269/PRAD/UNIR de 16 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002903/2011-74. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Obra do Contrato nº 10/2012 da empresa CONSTRUTURA TERRA LTDA, Prestação de Serviços em obras e serviços de engenharia para reformas prediais e externas visando a acessibilidade no Campus UNIR de Rolim de Moura, o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 621/2012/GR/UNIR de 26 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o documento nº do Gabinete da Reitoria. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes a seguir, como representantes da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, na Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional, que será promovida pelo Governo do Estado e Ministério da Integração Nacional, nos dias 17 e 18/09/2012.

Prof. Dr. **Ari Miguel Teixeira Ott**

Prof. Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos**

Prof. Dr. **Antonio Claudio Rabelo** (suplente)

**Através da Portaria nº 625/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 15/2012-DCHS-JP-UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o docente **PAULO CÉSAR GASTALDO CLARO**, SIAPE 1356501 para responder pelo Departamento 1 - DCHS, do Campus de Ji-Paraná, no período de 02 a 31/07/2012 tendo em vista as férias do titular.

**Através da Portaria nº 627/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 125/DCRM/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora docente **DALZA GOMES DA SILVA**, SIAPE 0395984, para responder pelo Departamento Acadêmico de Agronomia, Campus de Rolim de Moura, no período de 17 a 31/07/2012, em razão das férias do titular

**Através da Portaria nº 628/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 065/PRAD. **RESOLVE:**

Designar a servidora **GLACINEIDE MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 0396488, para a função de Secretária da Pró-Reitoria de Administração, Função Gratificada FG-4, a contar de 09 de julho de 2012.

**Através da Portaria nº 629/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 072/DCJP/UNI. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o docente **LENILSON SERGIO CANDIDO**, SIAPE 2380803 para responder pela Direção do Campus de Ji-Paraná, no período de 23/07 a 01/08/2012 tendo em vista as férias do titular.

**Através da Portaria nº 630/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001673/2012-15. **RESOLVE:**

Ceder o servidor **ALTAIR RECH**, SIAPE nº 0698582, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia - 4ª Zona de Vilhena, a contar desta data.

### EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 616/2012/GR/UNIR de 25 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 86/2012-PROPLAN. **RESOLVE:**

1 – Exonerar, a pedido, **JAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO**, SIAPE nº 0396509, do cargo de Diretor de Finanças e Contabilidade(DIRCOF), a partir de 23.07.2012.

2 - Nomear **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, SIAPE nº 0396592, no cargo de Diretor de Finanças e Contabilidade(DIRCOF), a partir de 24.07.2012.

**Através da Portaria nº 623/2012/GR/UNIR de 26 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 074/2012-DCJO/UNI. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE 1870601, do Cargo de Coordenador de Serviços Gerais, Função Gratificada - FG 4, do Campus de Ji-Paraná, a contar de 09/07/2012.

**Através da Portaria nº 626/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 129/DRH. **RESOLVE:**

Exonerar, o servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 1757143, do Cargo de Coordenador de Informação e Desempenho, FG 01, a contar de 02/07/2012.

### LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 270/2012/PRAD/UNIR de 16 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 129/DEF de 15.06.2012. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **OTAVIO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, SIAPE 0396462, ocupante do cargo Pedreiro, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, no Departamento de Educação Física a contar da data da publicação desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 271/2012/PRAD/UNIR de 16 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 113/DCRM de 28.06.2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **LARISSA HELENA BARBOSA RIBEIRO**, SIAPE 1757237, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Coordenadoria de Serviços Gerais do Campus UNIR de Rolim de Moura a contar da data da publicação desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

### OUTROS

**Através da Portaria nº 622/2012/GR/UNIR de 26 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no requerimento nº do Prof. Erasmo Moreira de Carvalho. **RESOLVE:**

1 - Excluir o professor **FRANCISCO JOSÉ ROSA DE LIMA**, da Portaria nº 555/GR de 27/06/2012, publicada no BS nº 52, de 03/07/2012.

2 – Sobrestar o prazo constante na portaria acima citada, tendo em vista a greve de docentes e técnicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Através da Portaria nº 624/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 0106/DCGM. **RESOLVE:**

CONVALIDAR o afastamento do docente **ADEMAR SILVA SCHEIDT**, matrícula SIAPE 1713975, a fim de participar do 50º Congresso SOBER no período de 21 a 27/07/2012 em Vitória Espírito Santo.

**Através da Portaria nº 631/2012/GR/UNIR de 27 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001352/2010-41. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 21/07/2012, o Estágio Probatório do servidor docente **CLODOALDO OLIVEIRA FREITAS**, mat. SIAPE nº 1715157, ocupante do cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível I, sob regime de Dedicção Exclusiva, DE, lotada no Campus de Cacoal.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 275/PRAD/UNIR de 24 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000410/2012-81. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 171/PRAD de 08.05.2012, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 40 de 10/05/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê: efeito acadêmico a contar de 06/05/2010 e efeito financeiro a partir de 24/02/2012;

Leia-se: efeito acadêmico e financeiro a partir de 06/05/2010

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.